



## **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 199**

“Concede Título de Cidadã Tremembeense a Senhora  
**LYGIA MARIA MARQUES FRAZÃO**”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Artigo 1º** - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃ TREMEMBEENSE a Senhora **LYGIA MARIA MARQUES FRAZÃO**.

**Artigo 2º** - O Título a que se refere o artigo anterior será entregue em Sessão Solene a ser designada pelo Presidente da Câmara.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento financeiro vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 25 de maio de 2021.

ANDERSON APARECIDO DE GODOI  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 25 de maio de 2021.

MARIA DE FÁTIMA LEITE SANTOS  
Diretora Geral